



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PUBLICADO

ATO Nº 1.155, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Em:

[Handwritten signature]
Departamento Legislativo

ESTABELECE CARGA HORÁRIA E CESSAR OS EFEITOS DO ARTIGO 3º DO ATO Nº 1.066/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da servidora de provimento efetivo JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, padrão A, Nível I, será de 30 horas semanais.

Art. 2º. Cessar os efeitos do artigo 3º do Ato nº 1.066, de 04 de julho de 2002.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1º de outubro de 2003.

[Handwritten signature]
DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1º Secretário

[Handwritten signature]
ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário